



Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.

Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74. Estudos Adicionais em E.A. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Endereço: Av. João Chaves, n.º 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38) 3221-4466 / 3212-1447 ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, n.º 215, Centro - Bocaiúva/MG - Fone: (38) 3241-5783
E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cemboemoc@hotmail.com

EDITAL Nº 02/2026 - CURSOS TÉCNICOS

LEVANTAMENTO DE APTIDÃO ARTÍSTICO - MUSICAL PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA LORENZO FERNÂNDEZ EM MONTES CLAROS

O Diretor do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández em Montes Claros, no uso de suas atribuições, torna público o processo de cadastro de reserva para as vagas remanescentes do ano letivo de 2026 para os **CURSOS TÉCNICOS EM INSTRUMENTO MUSICAL**. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula foram estabelecidos conforme legislação vigente.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Para os cursos de Instrumento Musical poderá se inscrever qualquer interessado que esteja cursando ou que tenha concluído o **ENSINO MÉDIO NA ESCOLA REGULAR**, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.2. A classificação e matrícula dos aprovados no teste de aptidão obedecerão rigorosamente aos critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.
- 1.3. Para a **MATRÍCULA NO TURNO NOTURNO** os alunos deverão ter **18 ANOS COMPLETOS**. Também será permitida a matrícula de menores de 18 anos que comprovem participação em programas de menor aprendiz ou que apresentem declaração de autorização dos pais ou responsáveis (modelo de autorização cedido pelo conservatório).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir das **08h00min do dia 24/03/2026 (terça-feira) até às 15h00min do dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, através de formulário de inscrição eletrônico disponibilizado neste edital e no site do conservatório.

2.2. Link do formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/DgJjBJE1savCZsxu8>

2.3. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição enviada através do formulário eletrônico disponibilizado neste edital no **item 2.2 (das inscrições)**

2.4. Caso o candidato não consiga realizar a inscrição via formulário eletrônico a mesma poderá ser feita presencialmente no Conservatório, respeitando os horários de funcionamento da secretaria da escola conforme listado abaixo.

2.4.1. O Horário de funcionamento da secretaria do Conservatório é de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 19h00min.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.5.1. Preencher o formulário de inscrição informando o curso e turno em que pretende estudar no conservatório.

2.5.2. Para o candidato **PcD** (Pessoa Com Deficiência) será necessário entregar cópia legível de laudo médico atualizado no ato da inscrição.

2.6. O candidato que prestar informações falsas, cujo ato é crime e passível de processo legal, será eliminado do processo e terá sua inscrição cancelada.

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos técnicos têm por objetivo preparar técnicos em Instrumento Musical, para o exercício de ocupações artísticas definidas no mercado de trabalho. A Educação Profissional Técnica em Nível Médio, no cumprimento dos objetivos da Educação Nacional, articulada aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões de trabalho, ciência e tecnologia, tem como objetivo garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

- 3.2. O curso terá a duração de 03 (três) anos, organizados em 03 (três) módulos, em regime presencial, com uma carga horária mínima de 1000 horas, sendo distribuídas em módulos - aula / hora - aula de 50 (cinquenta) minutos cada, no turno noturno.
- 3.3. O aluno do Curso Técnico em Instrumento deverá seguir a programação curricular prevista, estando eliminada a possibilidade de cursar mais de um instrumento e/ou canto simultaneamente.

4. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL.

4.1.1. O curso tem a duração de três anos, oferece turmas nos turnos **VESPERTINO** e **NOTURNO** com aulas ministradas de segunda a sexta-feira.

4.1.2. O Curso Técnico Em Instrumento possui uma carga horária que totaliza 1200h de curso distribuídas no período de três anos, conforme Matriz Curricular abaixo:

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO - 2026										
Eixos	Disciplinas	1.º Ano			2.º Ano			3.º Ano		
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA
COMPLEMENTAR	Oficina De Multimeios	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Produção Cultural e Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	01	40	33h20min
	Atividade Artística Complementar - Noções de Artes Cênicas	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
	Noções de Educação Musical	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
	Prática de Ensino	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
ENTENDER / CRIAR	Percepção Musical	02	80	66h40min	02	80	66h40min	-	-	-
	Estruturação Musical	-	-	-	01	40	33h20min	02	80	66h40min
	Iniciação Musical	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
SABER OUVIR	História da Música e Apreciação Musical	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Folclore Regional e Música Popular Brasileira	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
	História da Arte	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
TOCAR / CANTAR	Instrumento	02	80	66h40min	02	80	66h40min	02	80	66h40min
	Leitura à Primeira Vista	01	40	33h20min	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Prática De Conjunto	02	80	66h40min	02	80	66h40min	-	-	-
	Práticas Artísticas	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Prática De Orquestra / Música De Câmara	-	-	-	-	-	-	02	80	66h40min
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL		12	480	0h00min	12	480	0h00min	-	-	0h00min
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 1200h00min										

4.1.3. O curso técnico em instrumento musical oferta vagas para os seguintes instrumentos:

Clarinete (noturno e vespertino)
Flauta Doce (noturno)
Flauta Transversa (noturno e vespertino)
Piano (noturno e vespertino)
Saxofone (noturno e vespertino)
Trompete (noturno e vespertino)
Violão (vespertino e noturno)
Teclado (vespertino e noturno)

4.1.4. Ao concluir o Curso Técnico em Instrumento, o aluno estará apto a:

Organizar e participar de audições e recitais.
Participar de conjuntos de música erudita (música de câmara) e popular.
Integrar orquestras sinfônicas e filarmônicas, podendo também, atuar como solista.
Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções musicais. Conhecer a cultura ocidental e mineira, valorizar suas diversas manifestações e difundir a música local e regional.

5. DAS PROVAS

- 5.1.O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 5.2.No ato do levantamento de aptidão artístico musical, o candidato deverá apresentar o documento de identificação com foto apresentado na inscrição.
- 5.3.O candidato **PcD (Pessoa com Deficiência)** que necessitar de tratamento especial durante a realização das provas deverá informar a necessidade de atendimento específico no ato da inscrição.
- 5.4.A prova será única, de caráter classificatório, e será realizada com base no conteúdo programático disponível neste edital.
- 5.5.As provas serão realizadas conforme especificidades de cada curso e avaliadas por banca examinadora composta por professores do curso pretendido.

5.6. No levantamento de aptidão artístico musical serão distribuídos 100 (cem) pontos.

5.7. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não comparecerem no dia e horário determinados neste edital para realização do processo seletivo.

5.8. A aprovação no levantamento de aptidão não assegura matrícula imediata, ficando o candidato incluído em cadastro de reserva à convocação conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação.

6. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

6.1. O levantamento de aptidão artístico-musical para o curso técnico em instrumento será realizado através de prova única de caráter classificatório.

6.2. A **PROVA** de Seleção será **REALIZADA NO DIA 27/03/2026** (Sexta-Feira).

6.3. O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández da cidade Montes Claros, na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.

6.4. **O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** para o curso técnico instrumento será das 08h00min às 11h00min para todos candidatos inscritos.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

7.1.1. CURSO TÉCNICO EM CLARINETE

Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

Execução no instrumento das peças abaixo:

A) -Lição 04, página 29 do método *Elementary Method Clarinet Rubank*;

B) Música -*Yesterday* – John Lennon/Paul McCartney.

- C) Em seguida, o candidato deverá tocar uma música de livre escolha popular ou erudita no clarinete.

Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo:
https://drive.google.com/drive/folders/11wXOSvIwhPnldrh698lO_9FZl1jpc0-K?usp=sharing

Os critérios avaliativos serão:

- A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
- B) Realização das articulações e dinâmicas
- C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
- D) Autocontrole e postura durante a apresentação.

7.1.2. **CURSO TÉCNICO EM FLAUTA DOCE**

O candidato deverá executar o exercício 67 ou 68 do capítulo 07, pág.21, Método para flauta doce soprano “Helmut Monkemeyer”.

Em seguida, o candidato deverá tocar uma música de livre escolha popular ou erudita na flauta doce soprano.

Os critérios avaliativos serão:

- A) Ritmo
- B) Afinação
- C) Sonoridade
- D) Autocontrole e postura durante apresentação

Os exercícios do método para o teste estão disponíveis no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1DOAqK4R_vGQpyVgPCUiYJlvJmU7cAmfK?usp=sharing

7.1.3. **CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSA**

Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

Execução no instrumento das peças abaixo:

A) -Lição 110, página 40 do Método de Flauta Taffanell – Parte 1;

Música -*Yesterday* – John Lennon/Paul McCartney.

Os critérios avaliativos serão:

- A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
- B) Realização das articulações e dinâmicas
- C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
- D) Autocontrole e postura durante a apresentação.

Método e a música para o teste estão disponíveis no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1YkxQWIO7xEHuGcYMFHwIw9aFOvByFwue?usp=drive_link

7.1.4. **CURSO TÉCNICO EM PIANO**

Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

Execução no instrumento de **TRÊS PEÇAS** eruditas conforme orientações abaixo:

7.1.4.1.1. Na **PRIMEIRA PEÇA** o candidato deverá escolher uma das quatro músicas listada abaixo de Johann Sebastian Bach do álbum “O Pequeno Livro de Anna Magdalena”

- A) Minuet BWV Ahn.114
- B) Minuet BWV Anh.115
- C) Minuet BWV Anh.116
- D) Polonaise BWV Anh.119

7.1.4.1.2. Na **SEGUNDA PEÇA** o candidato deverá tocar a música nº2 Op. 821 de Carl Czerny.

7.1.4.1.3. Na **TERCEIRA PEÇA** O candidato deverá tocar uma música de livre escolha de nível igual ou superior ao programa exigido abaixo:

- A) Bertini: 24 Estudos, Opus 29.
- B) Heller: Estudos opus 45, 46 ou 47.
- C) Moszkowski: 20 Pequenos Estudos Op.91.

- D)** Uma peça de compositor brasileiro ou compositor estrangeiro ou um movimento vivo de sonata/sonatina conforme sugestões abaixo:
- 1.** Sonatinas: Clementi: Opus 36, 37 ou 38; Diabelli: Opus 168; Kuhlau: Opus 20, 55 ou 59;
 - 2.** Sonatas: Haydn, Mozart ou Beethoven.
 - 3.** Compositores Brasileiros: Lorenzo Fernández; Villa-Lobos; Francisco Mignone; Ernesto Nazareth; Zequinha De Abreu; Edino Krieger e outros.
 - 4.** Compositores Estrangeiros: Beethoven, Chopin, Debussy, Haendel, Haydn, Mozart, Khatchaturian, Schumann, Tchaikowsky e outros.
- E)** Execução de leitura à primeira vista de material sugerido pela banca examinadora.

Os critérios avaliativos serão:

- A)** Fluência, agilidade e segurança na execução;
- B)** Realização das articulações, dinâmicas e pedal.
- C)** Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
- D)** Autocontrole e postura durante a apresentação.

Partituras da primeira e segunda peça do teste disponíveis no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1KQTK65aWw32911Z6ru3AUuRM7lkhmY_-?usp=sharing

7.1.5. **CURSO TÉCNICO EM SAXOFONE**

Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

Execução no instrumento das peças listadas abaixo:

- A)** -Lição 04, página 40 do método *Elementary Method Saxophone Rubank*;
- B)** Música -*Yesterday* – John Lennon/Paul McCartney.

Os critérios avaliativos serão:

- A)** Fluência, agilidade e segurança na execução;
- B)** Realização das articulações e dinâmicas
- C)** Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
- D)** Autocontrole e postura durante a apresentação.

<https://drive.google.com/drive/folders/1crvOqsn1QxyAKsby->

7.1.6. **CURSO TÉCNICO EM TECLADO**

A prova consiste em etapa única com a execução de:

- A) Escalas Maiores Naturais e suas relativas menores.
- B) Leitura à primeira vista de uma peça escolhida pela banca examinadora contendo claves de Sol e de Fá.
- C) Acordes maiores, menores, diminutos, com sétima, com sétima maior e quinta aumentada.
- D) Uma música de livre escolha no ritmo valsa.
- E) Uma música de livre escolha o ritmo balada.
- F) Uma música de livre escolha no ritmo bolero.
- G) Uma música de livre escolha no ritmo bossa nova.

7.1.7. **CURSO TÉCNICO EM TROMPETE**

Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

Execução no instrumento das peças listadas abaixo:

- A) -Lição 07, página 25 do método *Elementary Method Cornet Rubank*;
- B) Música -El Padrino – Nilo Rota.

Os critérios avaliativos serão:

- A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
- B) Realização das articulações e dinâmicas
- C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
- D) Autocontrole e postura durante a apresentação.

Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo:
https://drive.google.com/drive/folders/1638NHefwGgfO4ZnQCnTMLj_Nv1aVgEPS?usp=sharing

7.1.8. **CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO**

Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

A prova consiste em etapa única com a execução de uma peça conforme listado abaixo:

- A) Andantino (M.Carcassi) ou Espagnoleta (G.Sanz) ou uma peça de livre escolha de nível igual ou superior às peças citadas.

Os critérios avaliativos serão:

- A) Postura
- B) Sonoridade
- C) Musicalidade
- D) Desenvoltura Na Execução Da Peça

Partituras das músicas para realizar o teste disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Q81PIbT7z6DKFVmYBiBnQmfOdOynUVQ6?usp=sharing>

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:

8.1.1. Nos Cursos TÉCNICOS EM INSTRUMENTO terá prioridade o candidato de idade menor.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado do levantamento de aptidão será divulgado em 27/03/2026 (sexta-feira) a partir das 23h00min no site do Conservatório (<https://lorenzofernandez.com.br/>).
- 9.2. Fica o candidato responsável por acompanhar os resultados e realizar a matrícula conforme as orientações deste edital.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. A interposição de recurso poderá ser feita somente pelo próprio candidato ou responsável legal mediante apresentação de:
 - 10.1.1. Comprovante de identidade ou registro civil.
 - 10.1.2. Número de inscrição do reclamante.
- 10.2. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos a interposição de recurso deve ser realizada pelos pais ou responsáveis ou procurador legal munido de documento comprobatório.

- 10.3. Caso o candidato seja maior de 18 (dezoito) anos a interposição de recurso deve ser realizada pelo próprio candidato ou um procurador legal munido de documento comprobatório.
- 10.4. O recurso deverá ser elaborado através de formulário próprio, disponível no site do conservatório e enviado para o e-mail: editaisdeselecaocelf@gmail.com
- 10.5. Link para acesso ao formulário de recurso:
https://drive.google.com/file/d/1J2ZPxfMnCsushvXaCXM_IkW3YKQJIRa/view?usp=sharing
- 10.6. O prazo para interposição de recursos será de um dia útil.
- 10.6.1. Quando o recurso se referir ao levantamento de aptidão:
- 10.6.2. Após a realização do teste a data limite para interpor recurso é até às 00h do dia 28/03/2026
- 10.7. O Diretor do Conservatório, em consenso com o Serviço Pedagógico e a Coordenação de cada Curso, terá o prazo máximo de 02 (dias) a contar do dia seguinte à data do protocolo do recurso para emitir o parecer final.
- 10.8. É vedada a interposição de recurso solicitando revisão de provas.

11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1. Para os candidatos classificados e convocados de acordo o item 6.8 deste edital, a MATRÍCULA será realizada no período de 30/03/2026 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ 31/03/2026 (TERÇA-FEIRA).
- 11.2. Documentos exigidos para Matrícula:
- 11.2.1. Carteira de identidade e CPF (**cópia legível**)
- 11.2.2. Certidão de nascimento ou casamento (**cópia legível**)
- 11.2.3. Histórico escolar ou Declaração escolar ou Diploma de conclusão do ensino médio (**cópia legível**)
- 11.2.4. Comprovante de residência (**cópia legível**)
- 11.2.5. Para o candidato **PcD (Pessoa com Deficiência)**, a fim de comprovação da necessidade alegada no ato da inscrição será necessário:
- Atestado Médico (**Laud**)
- PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) da escola regular caso esteja matriculado.

- 11.3. Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos exigidos e suas cópias legíveis.
- 11.4. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente; a vaga será disponibilizada ao candidato da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação no teste.
- 11.5. Não será possível fazer alteração da opção de turno no curso da matrícula ao qual ele concorreu à vaga.
- 11.6. O candidato matriculado deverá cursar obrigatoriamente todas as Disciplinas Curriculares de cada ano determinadas no plano curricular de cada curso conforme apresentado no **Item 3. (Dos Cursos)** deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inscrição do candidato no Levantamento de Aptidão Artístico e Musical implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas neste edital e na Legislação do Sistema de Ensino Estadual e Federal no qual se fundamenta o Regimento do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.
- 12.2. Será automaticamente eliminado, em qualquer época, o aluno que não cumprir as normas estabelecidas neste edital.
- 12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico, Coordenação de Área e Colegiado Escolar amparado pela Legislação vigente.

EDITAL Nº 02/2026 - CURSOS TÉCNICO ANEXO ÚNICO -
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA NO EDITAL	LOCAL
Período de Inscrição	A partir das 08h00min do dia 24/03/2026 (Terça-feira) até às 15h00min do dia 26/03/2026 (quinta-feira)	Via formulário eletrônico disponível no corpo deste edital: https://forms.gle/DgJBJE1savCZsxu8
Teste de Levantamento De Aptidão Artístico Musical dos Cursos Técnicos em Canto e Instrumento.	27/03/2026 (Sexta -Feira)	Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández
Resultado do Teste de Levantamento de Aptidão Artístico Musical dos Cursos Técnicos em Canto e Instrumento.	27/03/2026 (sexta-feira) a partir de 23h00min	Site do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández: https://lorenzofernandez.com.br/
Interposição de recurso referente ao resultado de classificação	28/03/2026	Envio de recurso via e-mail: editaisdeselecaoelf@gmail.com
Matrículas	De 30/03/2026 (segunda-feira) até 31/03/2026 (terça- feira).	Secretaria do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández Montes Claros

Montes Claros, 23 de março de 2026.



Tony David Oliveira
Diretor – MASP: 1325551-8
Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández

